JORNAL Comércio

Porto União/SC
União da Vitória/PR
Ano 91 | Edição **6699**
R$ 9,99
Sexta-Feira, 27 de Janeiro
Sábado, 28 de Janeiro
Domingo, 29 de Janeiro de 2023

ESPECIAL

Não há nada igual AOS VINHOS de Bituruna

CONQUISTA DE IG ABRE CAMINHO PARA VITIVINICULTURA PARANAENSE

As produções do vinho Casca Dura e Bordô biturunenses agora são reconhecidas pelo selo de procedência da Inpi

PÁGINAS | 02, 03, 04, 05, e 06

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Rafael Carpinski.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 053E-B156-DDC1-4708.

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Rafael Carpinski.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 053E-B156-DDC1-4708.

Supermercado CHIPITOSKI
@chipitoski
(42) 3522-2430



Parreral vinícola Di Sandi

CONQUISTA DE IG PELOS VINHOS DE BITURUNA ABRE CAMINHO PARA VITIVINICULTURA PARANAENSE

As produções do vinho Casca Dura e Bordô biturunenses agora são reconhecidas pelo selo de procedência da Inpi

Por Ivana Caroline Porn e Jaqueline Castaldon

Uma uva com casca resistente e rosada, de cacho compacto, com bagas pequenas e que apresenta baixa produção nos parreirais. A descrição mais comum da uva denominada **Casca Dura**, ou **Martha**, poderia fazer com que muitos produtores passassem longe dessa cultivar e, em grande parte do país, a premissa se mostra verdadeira. Exceto em **Bituruna**.

É na pequena cidade paranaense que a variedade encontrou o clima e o solo perfeito para se desenvolver. Foi trazida do **Rio Grande do Sul** para o **Paraná** na década de 30 por imigrantes italianos, que cultivavam a uva para consumo próprio, devido ao seu sabor agradável. A produção, que em outros locais era pequena, em **Bituruna** se mostrou próspera. Com isso, não demorou muito para que a **Casca Dura** começasse a ser utilizada na produção de vinhos, ainda de forma artesanal.

A tradição da vitivinicultura foi passada de geração em geração e, hoje, **Bituruna** é a primeira cidade do **Paraná** a conquistar um selo de **Indicação Geográfica** (IG) pela produção de vinhos. A confirmação da conquista da indicação de procedência **Vinhos de Bituruna** veio em outubro de 2022, três anos após o início do processo no **Instituto Nacional da Propriedade Industrial** (Inpi).

O pedido foi formalizado pela **Associação dos Produtores de Uva e Vinho do Município de Bituruna** (Apruvibi), entidade formada por representantes de quatro vinícolas do município: **Sanber**, **Bertoletti**, **Di Sandi** e **Dell Mont**. O selo contempla o vinho **Bordô**, além do **Casca Dura**.

Da produção familiar à profissionalização

As famílias **Sandi** e **Bertoletti** estão entre as responsáveis por plantar as primeiras mudas de uva e produzir os primeiros litros de vinho em **Bituruna**. *"É uma tradição familiar que vem de longa data"*, conta **Adilson Jerry Sandi**, que atualmente administra a vinícola **Di Sandi** ao lado dos irmãos **Everton** e **Cris**. Comprovando a declaração, no parreiral ao lado da vinícola, **Adilson** mostra com carinho uma muda de quase 100 anos, plantada por seus avós em 1933.

No início, a produção de vinhos - entre eles o **Casca Dura** - nas quatro vinícolas biturunenses era voltada para consumo das famílias e de amigos. Com o tempo, o produto começou a ser comercializado, primeiro em galões de madeira feitos pelos próprios compradores, depois vieram os tradicionais garrafões de vidro. Na vinícola **Di Sandi**, o vinho **Casca Dura** começou a ser comercializado na década de 80, ainda sem marca definida. Em 2002, percebendo o potencial do produto, a vinícola ampliou a produção da uva **Martha** e passou a utilizar o nome **Casca**



Fotos: Jornal O Comércio

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Rafael Carpinski.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0538-B156-3DD1-4708
Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Rafael Carpinski.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0538-B156-3DD1-4708

O COMÉRCIO GRÁFICA E EDITORA LTDA.
SOMOS GPTW
Fundado em 11 de Junho de 1931
Site: www.jornalocomercio.com
FILIADO A ADIPR

Direção Geral: Sitamar Luzia Brittes Dalmas **Editor-Chefe:** Eduardo Rafael Carpinski **Gerência:** Andrews Roberson Batista **Departamento Comercial:** Marcelo Maltauro e Lu Calistro **Corretor de Conteúdo:** Ana Cabral **Reportagem:** Ivana Caroline Porn, Wannessa Stenzel, Jaqueline Castaldon e Rafael Peruzzo. **Diagramação:** Gabrielly Cesco **Colaboradores:** Therezinha Wolff, Odilon Muncinelli, Brittes Antonio Brittes **Assinatura Anual** (Local: R$ 240,00 | Microrregião: R$ 480,00) **Atendimento:** Rua Dário Bordin, 313 - União da Vitória (PR) CEP: 84600-180 - Tel (42) 3521-2050 **CNPJ: Matriz:** 77.958.882/0001-27 | **Filial:** 77.958.882/0002-08 **Circulação:** União da Vitória, Cruz Machado, Paulo Frontin e Porto União. **Impressão:** Press Alternativa. **ARTIGOS DE OPINIÃO ASSINADOS, NÃO REFLETEM NECESSÁRIAMENTE A OPINIÃO DO JORNAL.**


Vinhos Di Sandi


Vinhos Bertoletti

Fotos: Jornal O Comércio

Dura nos vinhos derivados da fruta.

Foi também no começo dos anos 2000 que a produção dos vinhos de **Bituruna** entrou em uma nova fase. Em 2001, produtores se uniram à administração municipal e realizaram a primeira edição da **Festa do Vinho**, evento que marcou o início da profissionalização do vinho biturunense.

A enóloga da vinícola **Sanber** e presidente da **Apruvibi**, **Michele Bertoletti Rosso**, conta que, durante a primeira edição da **Festa do Vinho**, vários enólogos foram convidados para conversar com os produtores e realizar diagnósticos para auxiliar as vinícolas a qualificar sua produção. *"Um enólogo muito tradicional nos disse que era para arrumarmos outra coisa para fazer porque os vinhos de Bituruna jamais iriam alcançar a qualidade. Nós éramos [produtores de] vinho de garrafão e isso nunca iria dar dinheiro"*, relembra.

Na mesma época, uma comitiva da **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária** (Embrapa) de **Bento Gonçalves** esteve em **Bituruna** e deu um diagnóstico diferente sobre os vinhos da cidade, identificando um potencial na produção biturunense.

Em 2010, **Michele** resolveu cursar enologia. O único curso do país, até então, ficava exatamente em **Bento Gonçalves**. **Michele** se mudou para a cidade, mas sempre com a ideia de retornar para **Bituruna** e colocar em prática tudo o que aprendesse em seu curso. Enquanto estudava, trabalhava a distância para a vinícola de sua família.

No mesmo período, as demais vinícolas do município continuavam a se profissionalizar, e o vinho **Casca Dura** chamava cada vez mais atenção, mas a razão do sucesso da bebida em questão ainda era desconhecida pelos próprios produtores.

Em **Bento Gonçalves**, **Michele** começou a procurar detalhes sobre a variedade da uva. Conversou com um produtor local, que mantinha a uva **Martha** em seu parreiral, mas que não a utilizava para a produção de vinhos pois, segundo ele, a uva degradava antes de ser colhida, fato que não se repetia em **Bituruna**. A baixa produção da uva **Martha** era de conhecimento dos primeiros produtores de uva de **Bituruna**, que trouxeram a variedade ao município por engano. A princípio, a ideia foi cortar as mudas mas, ao perceberem que naquele solo a uva conseguiu vingar, mantiveram o cultivo.

Segundo **Michele**, **Bituruna** tem as características ideais para que a uva **Casca Dura** se desenvolva. A altitude de quase 1000 metros acima do nível do mar, combinado com verões de dias quentes e noites amenas e um solo único auxiliam a maturação da fruta, e permite que as vinícolas biturunenses tenham um


Vinhos Di Sandi



Vinhos Dell Mont



Parreral vinícola Di Sandi

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Rafael Carpinski.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinatura.com.br:443 e utilize o código 053E-3156-[illegible]

produto exclusivo, digno de prêmios, como os conquistados pelo **Casca Dura Tozetti**, que por duas vezes foi medalha de ouro no **Wines of Brazil Awards**.

Oficialmente, só existe em Bituruna

Com a conquista da **IG**, os produtores dos **Vinhos de Bituruna** podem afirmar que colocam no mercado uma bebida com características que não são encontradas em nenhum outro vinho do **Brasil**. E, apesar de o selo contemplar duas variedades de uvas, a intenção das vinícolas é de dar maior destaque para o vinho **Casca Dura**, justamente por seu ineditismo no país.

Contudo, o direito de uso do selo não é permanente. Todos os anos, de agora em diante, as quatro vinícolas precisarão passar por vistorias, a cada safra, para atestar se a produção está seguindo o caderno de especificações técnicas, se a rastreabilidade está correta, e se é possível afirmar que a uva usada na produção do vinho foi plantada em **Bituruna**. O processo é individual, ou seja, uma vinícola pode perder o direito de uso do selo sem prejudicar as demais.

Os vinhos **Bordô** e **Casca Dura** produzidos em **Bituruna** terão, em breve, um **QR Code** em suas embalagens, identificando a data da poda da uva, data da colheita, processo de industrialização e engarrafamento. *"Com a Identificação Geográfica fica comprovado que nós temos regras de produção, que nós monitoramos para que o vinho de Bituruna tenha uma qualidade diferenciada e sempre mantenha um padrão"*, explica o enólogo da vinícola **Bertoletti** e presidente da **Associação dos Vitivinicultores do Paraná** (Vinopar), **Claudinei Bertoletti**.

Fotos: Jornal O Comércio



Adilson e Cris Sandi

Segundo **Deonilson Sandi**, da vinícola **Dell Mont**, há cerca de dez anos a procura pelo vinho típico de **Bituruna** tem aumentado, e a conquista do selo contribuirá para o avanço desse reconhecimento. *"Isso aí é uma semente, mas vai despertar uma curiosidade muito grande nas pessoas"*.

A ideia dos produtores, agora, é de buscar um selo de **Denominação de Origem** para atestar que a uva **Casca Dura** é um produto que só é encontrado em **Bituruna**. O processo é longo e exige estudos científicos para provar que as características presentes na uva biturunense não existem em nenhum outro lugar do mundo.

Potencial turístico

Os benefícios da **IG** não ficarão restritos aos produtores de vinho, apostam os membros da **Apruvibi**. Para os representantes das vinícolas, o selo será um atrativo para turistas. A intenção de transformar **Bituruna** em um ponto de parada essencial para os apreciadores de vinho já existe há muito tempo, e é perceptível logo na entrada da cidade, onde um enorme garrafão de vinho e um gigantesco cacho de uva dão as boas-vindas aos visitantes.

Hoje, além da **Festa do Vinho,** a cidade conta também com a **Rota do Vinho**, passeio em que os turistas podem conhecer as principais vinícolas biturunenses. E, por sua expressiva e tradicional produção da bebida, **Bituruna** também foi reconhecida, em 2020, como **Capital Paranaense do Vinho** após aprovação do projeto de lei **nº478/2019** pela **Assembléia Legislativa do Estado do Paraná** (Alep).

A enóloga da vinícola **Sanber** aposta tanto no enoturismo de **Bituruna** que mantém em sua propriedade um museu voltado à bebida. A **Casa Sanber** pertencia aos avós de **Michele**, e conta um pouco da história da produção do vinho em **Bituruna**. As paredes da grande sala de jantar são decoradas com pinturas de cachos de uva. Em cima dos armários há uma coleção de garrafas de diferentes épocas, mostrando a evolução das embalagens de vinho. E no porão, que fica praticamente no subsolo, ainda é possível ver os equipamentos utilizados na fabricação da bebida, como enormes pipas de madeira para fermentação, feitas todas à mão por seus antepassados. *"A economia do município gira bastante em torno de madeireiras, mas a partir de quando começou o reconhecimento do vinho, começou a movimentar a cidade turisticamente. Isso há bastante tempo. Não é um processo recente. [O vinho] viabilizou muitos restaurantes e hotéis. Hoje está faltando vaga de hotel em Bituruna"*, comenta.

Mas o potencial turístico do





Adilson Sandi

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Rafael Carpinski.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 053E-B136-D9D1-4708.

ensina mais
PROGRAMAS EDUCACIONAIS
(42) 99973-7535

A arte da tanoaria


Fotos: Jornal O Comércio
Pedro Sandi, Tanouro

As quatro vinícolas membro da **Apruvibi** possuem ao menos uma pipa feita pelo tanoeiro **Pedro Sandi**. Atualmente com 80 anos, o morador do interior de **Bituruna** começou a produzir os barris para armazenagem de vinho aos 05 anos, seguindo uma tradição herdada por seu pai. A maior pipa produzida por **Pedro** está na vinícola **Bertoletti**, e possui capacidade para 16.250 litros. Foram necessárias quatro pessoas, trabalhando durante 15 dias para que o item ficasse pronto. *"Não sei de onde arranquei a coragem para fazer"*, brinca o tanoeiro.

Os 75 anos dedicados à tanoaria renderam algumas marcas físicas em **Pedro**, como o alojamento de um pedaço de ferro em um dedo de sua mão devido a um acidente de trabalho sofrido aos 12 anos. O item só foi tirado de seu corpo poucos anos atrás. Hoje em dia, a dificuldade para realizar o trabalho se encontra justamente nas mãos do tanoeiro, que doem devido a força feita durante vários anos para evitar que o martelo escapasse e caísse em seu pé enquanto produzia as pipas.

Muitas das máquinas utilizadas por **Pedro** foram feitas por ele mesmo. Na época em que começou a produzir as pipas, ainda não havia energia elétrica. Atualmente, só produz o item quando há pedidos. **Pedro** conta que cada pipa é única, e que para que funcionem ao seu propósito, precisam ser feitas com uma precisão milimétrica.

As tábuas que formam as pipas não são coladas, por isso precisam ser cortadas e lixadas todas no mesmo ângulo para que possam ser encaixadas umas nas outras e, com a pressão das argolas que as envolvem, não criem brechas para o vazamento do líquido.

Hoje, **Pedro** é um dos poucos tanoeiros em atividade. A produção de pipas veio como um auxílio financeiro durante os períodos em que não podia trabalhar na lavoura. Perguntado se sempre gostou da carpintaria, **Pedro** é direto: *"não, mas eu tinha que fazer alguma coisa na vida"*.

vinho no **Paraná** não está restrito a **Bituruna**. Um levantamento feito pela **Embrapa Uva e Vinho** listou regiões paranaenses indicadas para o enoturismo, sendo elas as cidades de **Marialva**, **Maringá**, **Colombo**, **São José dos Pinhais**, **Campo Largo**, **Piraquara**, **Toledo**, além de **Bituruna** e do bairro **Santa Felicidade**, em **Curitiba**. Para **Claudinei**, a **IG** abrirá portas para as quase 70 vinícolas do estado e será uma prova da qualidade do vinho paranaense. *"São várias vinícolas existentes no Paraná. Várias com vinhos premiados. A evolução do nosso vinho paranaense vem crescendo dia após dia. São concursos, premiações, e essa conquista do IG vem fortalecer toda a cadeia do vinho paranaense. Nós acreditamos muito forte nesse ideal e estamos buscando desenvolver a vitivinicultura dentro do estado do Paraná"*.

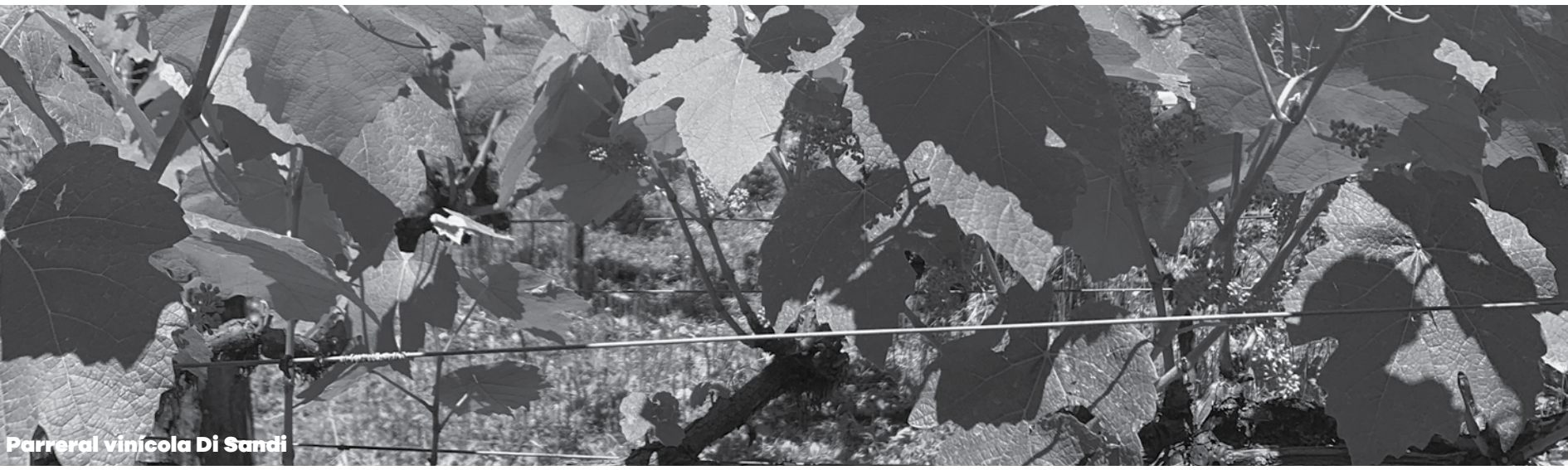
Pensando no futuro

Segundo levantamento da **Vinopar**, em 2019 as vinícolas paranaenses processaram 668 toneladas de uvas viníferas. A expectativa para 2024 é de que esse número cresça 342%, passando para 2.959 toneladas. Atualmente, o **Paraná** é o quinto maior produtor de uva do país, sendo responsável por cerca de 5% da área produtiva da cultivar no **Brasil**, com cerca de 3.600 hectares de plantio. Em 2021, o **Valor da Produção Agropecuária** (VPB) da uva no estado foi de R$ 248 milhões. A uva vinífera foi responsável por 31%



Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Rafael Carpinski.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 053E-B156-DDC1-4708.

REMAX MATERIAIS ELÉTRICOS (42) 3522-2888



Parreral vinícola Di Sandi





desse montante.

O **Paraná** é responsável por cerca de 1% da produção de vinhos no país, mas existe possibilidade de alavancar esse número. O próprio estado já percebeu seu potencial para a vitivinicultura. Em 2019, o governo paranaense lançou o programa **Revitalização da Viticultura Paranaense** (Revitis), que tem como intenção estimular a produção de uva e derivados. O programa já auxiliou inclusive as produções bituruneses. Até 2022, o **Revitis** havia entregue 15 mil mudas de uva bordô e R$158 mil em recursos para compra de equipamentos, beneficiando 43 produtores do município. No estado, até ano passado, foram assinados 31 convênios com prefeituras, resultando em investimentos de cerca de R$5,3 milhões na vitivinicultura paranaense, auxiliando diretamente 295 produtores.

O aumento do número de consumidores de vinho do país também é um atrativo para a vitivinicultura paranaense. Segundo levantamento feito pela **Wine Intelligence** - empresa especializada em estudos sobre o mercado do vinho - o **Brasil** dobrou o número de consumidores entre 2010 e 2020. Cerca de 36% da população adulta desfruta da bebida ao menos uma vez por mês. O aumento no número de apreciadores da bebida se deve, entre outros fatores, à qualidade do vinho brasileiro. *"Há alguns anos, vinícolas profissionais e inovadoras - tanto importadoras quanto produtoras domésticas - começaram a investir em produtos de boa qualidade e a utilizar tecnologias de última geração para construir diversos pontos de contato com seus consumidores"*, informou no relatório o gerente de operações no **Brasil da Wine Intelligence**, **Rodrigo Lanari**.

A produção de vinhos finos em **Bituruna** vai de encontro ao gosto mais refinado dos novos consumidores. A vinícola **Sanber**, inclusive, lançou no ano passado o vinho **Ristretto**, feito com uvas selecionadas e com tiragem baixa, com 1.300 garrafas numeradas. **Michele** descreve o vinho como um produto para poucos paladares e adegas. *"É uma nova fase que estamos inaugurando, indo para a parte de produzir vinhos finos de alto padrão. Queremos buscar os consumidores mais exigentes. Mostrar um pouco daquele desafio que eu escutei quando eu era criança. Queremos conquistar os paladares do mundo, mostrando que Bituruna tem um diferencial e que temos condições de produzir um vinho de alto padrão para brigar com os grandões de dentro ou de fora do país"*.

Outras vinícolas paranaenses também já estão sendo reconhecidas por sua produção de alto padrão. Em 2020, as vinícolas **Franco Italiano** e **Araucária** conquistaram o primeiro lugar na **Grande Prova de Vinhos do Brasil** pela sua produção de **Cabernet Sauvignon**. O **Paradigma Roto Cabernet Sauvignon**, também da vinícola **Franco Italiano**, recebeu em 2021 a medalha de bronze no **Decanter World Wine Awards**, que reconhece os melhores vinhos do mundo. A conquista da **IG** pelos **Vinhos de Bituruna** se mostra um grande passo para os vinhos do **Paraná**, abrindo caminho para uma jornada que promete ser cada vez mais promissora e digna de brindes.

Fotos: Jornal O Comércio



Museu Casa Sanber

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Rafael Carpinski.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0536-E55A-DDCC-4006.

Supermercados GLORIA
www.smgloria.com.br
(42) 3521-5999

CRÔNICA

"O ADVOGADO ESTAVA DEITADO DE BRUÇOS NO CHÃO"

Por Carlos Mattioli

Em certas fases da vida inevitavelmente exercemos papéis conforme o local que frequentamos, atuando como verdadeiros personagens, incorporando, enaltecendo ou encobrindo características pessoais. Não raro calculamos de forma mais cautelosa as falas e comportamentos, especialmente quando estamos em ambiente diferente, conhecendo pessoas vinculadas a um novo relacionamento afetivo, por exemplo, e não raro até mesmo na presença de familiares.

Profissionalmente isso também por vezes acontece. Há pessoas que agem e se manifestam de forma bastante distinta quando do exercício do seu trabalho, *"relaxando"* e até mesmo desincorporando a forma de atuar que usualmente o fazem no local de emprego.

É possível ao **Juiz de Direito** *"desligar"* da função quando sai do fórum e volta para casa?

Quase vinte anos atrás não havia plantão aos finais de semana. Usualmente situações que corriqueiramente chegam ao **Poder Judiciário** aguardavam o passar do sábado e domingo, unicamente sendo levadas ao fórum segunda-feira, no início do expediente. Somente muito pontualmente alguma questão mais extrema e muito urgente chegava ao juiz fora do horário do expediente, cabendo muito mais ao bom-senso do magistrado atender de forma emergencial. Ainda assim, como não havia ainda rede de telefone celular funcionando, nem mesmo encontrar o juiz da comarca em finais de semana era tarefa fácil.

Nessa época eu passava por situação de ameaças em razão do atendimento de alguns processos criminais no fórum. Estas chegavam ao meu conhecimento ou da equipe por meio de bilhetes sem assinatura ou ligações também anônimas no telefone fixo do fórum. Em uma noite o terreno da casa onde morava foi invadido e alguns recados nada amistosos foram deixados no muro. Após reunião com as polícias civil e militar, com apoio do **Tribunal de Justiça**, medidas de segurança e prevenção foram tomadas.

Em um domingo, próximo do fim da tarde, estava em casa quando ouvi a campainha tocar. Estava poucas semanas na comarca, e não conhecia quase ninguém ainda na cidade. Deixei de atender o chamado pensando se tratar de algum engano.

Mas a campainha continuava sendo tocada insistentemente e acabei seguindo a orientação da reunião de segurança, ligando para o posto da polícia militar que ficava próximo de minha residência. Poucos minutos, após ouvi a sirene da viatura se aproximando, e quando a luz do giroflex indicava que a polícia já havia abordado quem ali estava, dirigi-me até a frente da casa.

Dois policiais militares, um deles com a pistola nas mãos, em posição e segurança na abordagem, e logo na sua frente, exatamente na porta da casa, um senhor deitado de bruços, com o rosto no chão, e as mãos para trás. Estava de chinelos e bermuda, sem camisa. Em alta voz pedia assustado: *"não atira policial, eu estou trabalhando, sou o João, advogado, preciso falar com o juiz"*.

Eu nunca havia sido procurado antes fora do horário do expediente forense, menos ainda em um domingo pela tarde, na minha própria casa. Muitos pedidos de escusas mútuos dos policiais e do advogado depois, expliquei ao **Dr. João**, advogado, também me escusando, sobre as ameaças que estava sofrendo, e os cuidados que seguia por recomendação dos agentes de segurança. Somente então **Dr. João** se levantou do chão, arrumou os cabelos sobre a testa, secou o suor daquela quente tarde de verão, e se dirigiu a mim: *"Excelência, meu cliente sofreu uma prisão irregular hoje pela manhã, preciso protocolar um pedido de relaxamento do flagrante"*.

Explanei ao advogado que poderia ter procurado o escrivão ou até mesmo me telefonado. Mas a verdade é que na época ninguém nem mesmo sabia o número de meu telefone.

Vinte anos depois a situação é muito diferente. Até mesmo pelo tempo que estou na comarca, e pela incontável quantidade de audiências que já realizei e processos já julgados, muita gente me aborda nas ruas, na farmácia, na fila do buffet no restaurante na hora do almoço: *"doutor, minha advogada já fez o pedido, e me falou que já está na sua mesa, só falta agora sua decisão"*.

Além disso, minhas redes sociais são abertas, lá constam meu número de celular, e se não deixar o aparelho de lado nos finais de semana em que o plantão não é meu, irremediavelmente passo a folga inteira respondendo quem me procura.

Certa vez entrava apressadamente em um supermercado puxando na mente a lista de compras do que faltava em casa para nada esquecer, quando já no primeiro corredor ouço uma voz ainda distante: *"Doutor Carlos!"*

Ao se aproximar o advogado após rápida corrida para chegar até mim puxava o ar dos pulmões, mas já emendando: *"eu iria passar no fórum, que bom te encontrar aqui. Dr. Carlos. Lembra que comentei na audiência semana passada sobre o mestrado que estou começando. Queremos o senhor nessa turma doutor."*

Meu pensamento ainda estava na lista: *"pão, café, leite, ovos, sabão em pó, detergente, ..."* quando o advogado seguiu: "doutor, esse curso é um verdadeiro achado, as aulas são presencial mês sim, mês não, e também não precisa ter conhecimento em outro idioma. Se não tiver domínio de língua estrangeira *'da para deixar'* (sic) para fazer o teste só no final dos créditos. E o pessoal comentou que quando chega no final é possível dizer que já fez o teste de idioma no começo, e fica por assim mesmo". *"Que bom ter essa flexibilidade doutor"*, fingi não entender a aparente fraude no tal do mestrado, enquanto já puxava na prateleira em frente o litro de *"kiboa"* e colocava no carrinho.

Certa vez fui parado em uma blitz de trânsito, e enquanto o policial militar se aproximava puxei a carteira de habilitação da carteira: *"não precisa não doutor, está tudo regular né? Doutor, eu parei porque vi que era o senhor, será que é possível dar uma atenção especial para meu processo lá no fórum?"*

Na academia final do dia, havia começado a primeira série de exercícios, estava puxando o peso sobre os ombros, quando vi uma mulher se aproximando rapidamente ao lado. No meio do exercício ainda ela parou se colocando na frente do personal training e em alta voz reclamou: *"Doutor, saiu sua decisão agora fim da tarde e não vou conseguir nem recorrer mais hoje. Com todo respeito ao senhor, mas é um absurdo"*.

Também na academia, em data mais recente, lotada em uma segunda-feira início da noite, cumprimentei uma mulher que atendi em processo no fórum alguns dias antes. Ela e o ex-marido ambos profissionais da saúde bastante conhecidos na cidade. No seu processo havia concedido uma medida protetiva de afastamento do ex-companheiro e dos filhos em razão de violência doméstica.

Pouco depois veio até mim com expressão de desespero: *"Doutor, ele acabou de entrar, ele sabe que não pode se aproximar de mim, eu tenho pavor dele, tenho medo eu ele faça alguma coisa, me ajuda por favor"*. Interrompi o treino, fui até o outro lado onde ele estava: *"Boa noite, tudo bem? Não sei se notou, mas sua ex-mulher está por aqui"*.

"Doutor Carlos, isso é um absurdo, esse é meu horário, o doutor sempre me vê aqui. Ela fez isso para me provocar. Com todo respeito que tenho ao senhor e a sua decisão judicial, mas eu não vou sair".

Voltei para o outro lado da academia, a mulher já estava aos prantos, pessoas próximas se aproximando sem entender o que acontecia. *"Doutor Carlos, a medida é para ele não se aproximar de mim. Então se alguém tem que sair daqui é ele, ou vou chamar a polícia"*.

Após mais algumas idas e vindas de uma ponta à outra da academia, ambos mais calmos, mas intransigentes quanto a quem deveria sair, consegui costurar um acordo. Enquanto a mulher estivesse em um dos lados da academia, o ex-marido iria fazer exercícios nos aparelhos do extremo oposto. Caso ela se deslocasse para o outro lado, caberia a ele usar os aparelhos mais distantes na outra ponta. Se descumprisse o acordado a polícia militar seria chamada para conduzi-lo pelo descumprimento da medida de afastamento. Felizmente tudo terminou bem aquela noite, e consegui terminar meus exercícios sem precisar acionar a polícia.

Em que pese muitas vezes não seja possível falar sobre os processos, seja porque nem sempre lembro de todos, e mesmo em razão da necessidade de manutenção da imparcialidade, há insistência de quem aborda, e com o tempo acostumei a sempre ao menos ouvir quem me chama.

Algumas semanas atrás terminava de tomar um café em uma padaria, já estava para levantar quando uma jovem se aproximou ao me reconhecer: *"lembra de mim doutor? Posso me sentar aqui?"* Eu não fazia ideia quem era, e antes mesmo que pudesse responder emendou: *"doutor, eu estou com um problemão e somente o senhor pode me ajudar"*.

Olhei para o balcão e pedi para a atendente: *"Mais um café por favor"*, quando a jovem prosseguiu: *"Doutor, eu não sei se termino ou não meu namoro. Quero sua opinião. Vou contar do começo para entender melhor..."*

Carlos Mattioli é juiz da criança, adolescente, família e cidadania em União da Vitória-Paraná.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ON-LINE - LEI 9.514/97

1º LEILÃO: 15/02/2023 às 10:45 horas (Lanço não inferior à avaliação).
2º LEILAO: 16/02/2023 de 10:45 horas (Será aceito o maior lance oferecido desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, ocorridas até o dia do 2º Leilão).
LOCAL ON-LINE: O leilão será realizado exclusivamente on-line no site do leiloeiro – www.simonleiloes.com.br –. O interessado em participar deverá se cadastrar previamente no site do leiloeiro e solicitar habilitação para participar do leilão.

ELTON LUIZ SIMON, Leiloeiro Público Oficial, matrícula Jucepar 09/023-L, FAZ SABER a todos que, devidamente autorizado pela **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CENTRO SUL - SICREDI CENTRO SUL PR/SC/RJ, inscrita no CNPJ sob nº 78.907.607/0001-47**, em decorrência da consolidação da propriedade do(s) imóvel(is) em seu favor, no Contrato de Cédula de Crédito Bancário sob nº C21421188-2, firmado por PRESENDO E CIA LTDA, CNPJ: 81.639.569/0001-01, com sede na Rua D Pedro II, 1464, bairro São Bernardo, União da Vitória/PR, e avalistas DELVINO JOAO FURLAN, CPF: 068.180.059-04; NELVA MARIA PRESENDO FURLAN, CPF: 660.858.299-49 e FRANCIELE PRESENDO FURLAN, CPF: 882.188.729-49, promoverá a venda em leilão nas datas, hora e local supramencionados, do(s) seguinte(s) bem(ns):
"IMÓVEL: Um lote de terreno urbano sob nº 04 da Carta de Data nº 1.273, quadra 45, 2ª Zona, Setor B, com área total de 246m², situado à Rua Astolfo Macedo Souza (antiga Rua Curitiba), em União da Vitória/PR, com os demais limites e confrontações constantes na matrícula 134 do 1º CRI de União da Vitória/PR. ***Avaliado em R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); atualizado em 10/2022 para R$250.678,56 (duzentos e cinquenta mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)".***

No PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, **o lance mínimo será de R$250.678,56**, podendo tal valor ser atualizado até o leilão.
Caso não haja licitante(s), no SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO os imóveis serão vendidos pelo maior lance oferecido, atendendo o **lance total mínimo de R$ 230.112,82 (Duzentos e trinta mil, cento e doze reais e oitenta e dois centavos)**, acrescidos das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, podendo ser atualizados até o 2º leilão, se for o caso.
Ressalta-se que o(s) imóvel(is) discriminado(s) foi(ram) adquirido(s) pela consolidação de propriedade fiduciária e retomado(s) pela vendedora nos termos da Lei nº 9.514/97, estando atualmente a propriedade consolidada em nome da credora fiduciária.
FORMA DE PAGAMENTO: À vista, mediante depósito em conta de titularidade da **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CENTRO SUL - SICREDI CENTRO SUL PR/SC/RJ** (eventuais outras formas dependerão de autorização expressa da vendedora).
COMISSÃO DO LEILOEIRO: No percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante.
OBS: Consta na matrícula indisponibilidade de bens averbada no AV-3/134, em que é requerido PRESENDO E CIA LTDA, CNPJ: 81.639.569/0001-01, processo 00009351920225090026 expedida pela Vara do Trabalho de União da Vitória/PR.
MAIS INFORMAÇÕES: Com o leiloeiro pelo telefone (46) 3225-2268, site www.simonleiloes.com.br e e-mail: contato@simonleiloes.com.br
E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar ignorância, foi expedido este Edital, o qual será publicado e afixado na forma da Lei que institui a alienação fiduciária de coisa imóvel, retro citada.
União da Vitória/PR, 09 de janeiro de 2023.

COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CENTRO SUL SICREDI CENTRO SUL PR/SC/RJ

Este documento foi assinado digitalmente por Ataides Luiz Marcorato e Helton Cesar Kolecha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9214-3785-C61D-57BC.
Classificação da informação: Uso Interno

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Antonio Kapinski.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 053E-B156-DDC1-4708.

Este documento foi assinado digitalmente por Ataides Luiz Marcorato e Helton Cesar Kolecha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 053E-B156-DD01-1786.

LUBRIFHIL FILTROS E LUBRIFICANTES www.lubrifhil.com.br

IGUAÇU DISPUTA TÍTULO DA TAÇA PLANALTO

Partida acontece no domingo, no estádio Antiocho Pereira

Por Rafael Peruzzo
rafael@cbnvaledoiguacu.com.br

Domingo é dia de decisão no Estádio Antiocho Pereira. O Iguaçu entra em campo para buscar o inédito título da Taça Planalto, competição organizada pela Liga Esportiva Canoinhense. A Pantera do Vale encara a Sociedade Esportiva Lagoa, de Antônio Olinto, a partir das 15h15, precisando de um empate para garantir a conquista e iniciar o ano com o pé direito. Disputando a competição com uma equipe formada por jovens jogadores, o Iguaçu vem confirmando seu favoritismo e agora conta com o apoio da torcida para coroar uma campanha praticamente perfeita na Taça Planalto e levantar um troféu em casa pela primeira vez em sua história de 51 anos.



Rafael Diego/AA Iguaçu

O time comandado pelo técnico Luiz Tosta está invicto. São 11 jogos sem perder na Taça Planalto e o título pode vir sem nenhuma derrota. No primeiro jogo da decisão, no domingo passado, em Antônio Olinto, o Iguaçu derrotou a Sociedade Esportiva Lagoa por 2 a 1, gols de Bryan e Pedro. "O jogo foi dentro daquilo que esperávamos, com uma atmosfera de decisão. Tivemos algumas dificuldades, abrimos uma vantagem no placar, na segunda etapa sentimos o desgaste por ter ficado parado um tempo e estar sem ritmo de jogo, mas controlamos a maior parte do confronto. Espero que o torcedor possa comparecer no domingo, temos meio caminho andado, é o primeiro compromisso do ano e podemos conquistar um título", destacou o técnico Luiz Tosta.

O treinador teve a semana cheia para treinamentos e poderá contar com o retorno do atacante Vitinho, que não atuou em Antônio Olinto. A tendência é de que ele tenha força máxima para a decisão.

Domingo, lugar de torcedor iguaçuano é no Estádio Antiocho Pereira para vivenciar um momento histórico. Os ingressos estão à venda ao custo de R$ 10. Sócios e crianças até 12 anos não pagam.



Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Rafael Carpinski.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 053E-B156-DDC1-4708.

DOE SUAS FÉRIAS

UNI MOVIMENTO REALIZA ATIVIDADES BENEFICENTES NO VALE DO IGUAÇU

Grupo de Jovens da Assembleia de Deus de Blumenau há meio século leva a palavra de Deus às comunidades do Paraná e Santa Catarina

Por Wannessa Stenzel
wanessa.stenzel@vvale.com.br

FOTOS: ANA RUVER



Jessé Eduardo Branco, coordenador do projeto **Uni Movimento**, no dia 13 de janeiro, não escondeu o contentamento diante da realização de atividades beneficentes no **Vale do Iguaçu**. Explicou ele que a iniciativa envolve um grupo de jovens da **Assembleia de Deus de Blumenau** (SC) com a presença garantida nas comunidades do **Paraná** e **Santa Catarina**.

De acordo com **Jessé** o **Uni Movimento** existe há meio século. *"Dentre tantas ações destacamos um dos nossos principais projeto, que é o Doe Suas Férias, que ocorre há 20 anos. Com mais de 100 voluntários a iniciativa consiste em uma viagem de curto prazo ao qual os voluntários doam uma semana de suas férias para realizar atividades sociais em cidades em situação de vulnerabilidade social".*

Os integrantes do projeto ficam alojados em escolas, sendo em **União da Vitória**, de 09 a 14 de janeiro, no **Colégio São Cristóvão**. *"Realizamos atividades de impacto social para todas as faixas etárias, contemplando crianças, adolescentes, jovens, mulheres, idosos e gestantes. Também uma equipe realiza no local do projeto o mapeamento de famílias em estado de necessidade, a fim de realizar a doação de cestas básicas, brinquedos para as crianças e roupas. Em paralelo a tudo isso ocorre o Morada Feliz que é um projeto dentro do Doe Suas Férias, onde em uma semana, construímos ou reformamos a moradia de uma família carente, residente no município em que a edição do Doe Suas Férias está sendo realizada. Importante destacar que a escolha da família a ser contemplada pelo Morada Feliz se dá em parceria com a Assistência Social do Município e toda a seleção é feita com o apoio da prefeitura".*



O **Morada Feliz** contemplou a reforma da casa de uma moradora do bairro **Vice King** em **Porto União**.

Em 2022 o projeto aconteceu na cidade de Siderópolis.







Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Rafael Carpinski.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 033E-B156-DDC1-4708.

ÓTIMA LOJA (42) 3522-2042



Milho no Monjolo

Odilon Muncinelli
colunista@jornalocomercio.com

ORIGEM DA DANÇA COM O CASAL ABRAÇADO

Uma Breve História da Dança informa que no final do século XVIII, surgiu na Áustria a valsa como a primeira modalidade dançante com o casal abraçado, um de frente para o outro. Em um primeiro momento, essa dança causou grande escândalo e grande polêmica na Corte Austríaca. Afirma-se ainda que a dança surgiu em Paris no fim do século XVIII com a valsa como a primeira dança com o casal abraçado. Essa dança ficou conhecida no Brasil com a chegada da Corte Portuguesa no ano de 1808. Fonte: Wkipédia, a Enciclopédia Livre.

ORIGEM DO NOME

União da Vitória em território paranaense Porto União no catarinense e no meio o Rio Iguaçu e a Estrada de Ferro. O nome da cidade é em referência à primeira denominação do povoamento, Entreposto de Nossa Senhora da Vitória, fundado pelo capitão e sertanista Antônio da Silveira Peixoto.

ORIGEM DO NOME

Sua História começa em 1842, com a descoberta do Vau do Rio Iguaçu, pelo sertanista Pedro Siqueira Cortes, para a passagem das tropas que vinham dos campos de Palmas. Esse era também o ponto de embarque e desembarque para quem usava o Rio Iguaçu como via de transporte, era a união do Caminho das Águas com o Caminho das Tropas, daí o primeiro nome: Porto da União.

ESCREVER E FALAR

Parafraseando o escritor Stephen King, - ao escrever sou melhor que ao falar. Nascido no dia 21 de setembro de 1947, em Portland Maine, EUA, Stephen King é um escritor de terror, ficção sobrenatural, suspense, ficção científica e fantasia. É o 9º autor mais traduzido no mundo. É autor dos livros “It - A Coisa”, “A Dança da Morte”, “Novembro de 63” e outros. Dele ainda é o excelente livro “Sobre a Escrita”.

MAIS UM LIVRO

Na manhã da última segunda-feira, dia 23, a Biblioteca deste Colunista foi enriquecida com mais um livro. Trata-se de “Missão Dada – Dez Meses Para Forja de Um Caráter”, o décimo livro de Jair da Silva, o Craque Kiko, que brindou-me com um exemplar. Desde já agradeço a gentileza! A obra conta histórias de caserna.

ÚLTIMA

A Coluna de hoje é dedicada ao amigo Vitor Marcos Gregório, renomado professor e pesquisador do Instituto Histórico do Paraná (IHPR), campus de União da Vitória-PR, historiador e divulgador da nossa História Local, mediante textos em jornais e revistas e comentários na TV.

Parte inferior do formulário

Beira do Iguaçu, Janeiro de 2.023
Odilon Muncinelli – ALVI, IHGPR e AJEBPR

NOS SIGA NAS REDES
@jornalocomercio

LEILÃO JUDICIAL ON-LINE
Vara do Trabalho de União da Vitória/PR - Leiloeiro: Elton Luiz Simon - Jucepar 09/023-L
LEILÃO: 07/02/2023 (Terça-Feira) às 13:30h.
lances a partir de 50% do valor da avaliação!
LOCAL: Exclusivamente on-line no site - www.simonleiloes.com.br -.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA. BENS IMÓVEIS 40% NO ATO, SALDO RESTANTE PARCELADO CONFORME EDITAL!
ÁREA RURAL COM 332.290,82m² EM GENERAL CARNEIRO/PR
ÁREA RURAL COM 118.580,00 m² EM MANDIRITUBA/PR
CALDEIRA, SECADOR E PRENSA PARA INDUSTRIA MADEIREIRA
MATERIAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA PRODUÇÃO DE MÓVEIS
IMÓVEIS COM PAGAMENTO PARCELADO CONFORME EDITAL!
RELAÇÃO COMPLETA DOS BENS, EDITAIS E MAIS INFORMAÇÕES NO SITE DO LEILOEIRO!
SIMON LEILÕES (46) 3225-2268 - WWW.SIMONLEILOES.COM.BR

Este documento foi assinado digitalmente por Ataides Luiz Marconato e Helton Cesar Kolecha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 053E-B156-DDC1-4708.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ON-LINE - LEI 9.514/97

1º LEILÃO: 15/02/2023 às 10:15 horas (Lanço não inferior à avaliação).
2º LEILAO: 16/02/2023 de 10:15 horas (Será aceito o maior lance oferecido desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, ocorridas até o dia do 2º Leilão).
LOCAL ON-LINE: O leilão será realizado exclusivamente on-line no site do leiloeiro – www.simonleiloes.com.br –. O interessado em participar deverá se cadastrar previamente no site do leiloeiro e solicitar habilitação para participar do leilão.

ELTON LUIZ SIMON, Leiloeiro Público Oficial, matrícula Jucepar 09/023-L, FAZ SABER a todos que, devidamente autorizado pela **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CENTRO SUL - SICREDI CENTRO SUL PR/SC/RJ, inscrita no CNPJ sob nº 78.907.607/0001-47**, em decorrência da consolidação da propriedade do(s) imóvel(is) em seu favor, no Contrato de Cédula de Crédito Bancário sob nº C11430223-1, firmado por PRESENDO E CIA LTDA, CNPJ: 81.639.569/0001-01, com sede na Rua D Pedro II, 1464, bairro São Bernardo, União da Vitória/PR, e avalistas FRANCIELE PRESENDO FURLAN, CPF: 882.188.729-49, NELVA MARIA PRESENDO FURLAN, CPF: 660.858.299-49 e DELVINO JOAO FURLAN, CPF: 068.180.059-34, promoverá a venda em leilão nas datas, hora e local supramencionados, do(s) seguinte(s) bem(ns):
"IMÓVEL: Lote de terreno urbano sob nº 15 da Quadra "F", com 390m², do Loteamento São Gabriel, situado à Rua B, (Rua João Estácio de Paula) do lugar Jacu, em União da Vitória, com os limites e demais confrontações descritas na matrícula 6771 do 1º CRI de União da Vitória/PR. Avaliado em R$90.000,00 (noventa mil reais), atualizado em 10/2022 para R$95.632,30 (noventa e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta centavos)".

No PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, **o lance mínimo será de R$95.632,30 (noventa e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta centavos),** podendo tal valor ser atualizado até o leilão.

Caso não haja licitante(s), no SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, os imóveis serão vendidos pelo maior lance oferecido, atendendo o **lance total mínimo de R$ 71.403,21 (Setenta e um mil, quatrocentos e três reais e vinte e um centavos),** acrescidos das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, podendo ser atualizados até o 2º leilão, se for o caso.

Ressalta-se que o(s) imóvel(is) discriminado(s) foi(ram) adquirido(s) pela consolidação de propriedade fiduciária e retomado(s) pela vendedora nos termos da Lei nº 9.514/97, estando atualmente a propriedade consolidada em nome da credora fiduciária.

FORMA DE PAGAMENTO: À vista, mediante depósito em conta de titularidade da **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CENTRO SUL SICREDI CENTRO SUL PR/SC/RJ** (eventuais outras formas dependerão de autorização expressa da vendedora).

COMISSÃO DO LEILOEIRO: No percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante.

MAIS INFORMAÇÕES: Com o leiloeiro pelo telefone (46) 3225-2268, site www.simonleiloes.com.br e e-mail: contato@simonleiloes.com.br

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar ignorância, foi expedido este Edital, o qual será publicado e afixado na forma da Lei que institui a alienação fiduciária de coisa imóvel, retro citada.

União da Vitória/PR, 06 de janeiro de 2023.

COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CENTRO SUL SICREDI CENTRO SUL PR/SC/RJ

Este documento foi assinado digitalmente por Ataides Luiz Marconato e Helton Cesar Kolecha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 25AD-A7E1-D844-459D.
Classificação da informação: Uso Interno

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Cesar Kolecha e Ataides Luiz Marconato.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 053E-B156-DDC1-4708.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ON-LINE - LEI 9.514/97

1º LEILÃO: 15/02/2023 às 10:30 horas (Lanço não inferior à avaliação).
2º LEILAO: 16/02/2023 de 10:30 horas (Será aceito o maior lance oferecido desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, ocorridas até o dia do 2º Leilão).
LOCAL ON-LINE: O leilão será realizado exclusivamente on-line no site do leiloeiro – www.simonleiloes.com.br –. O interessado em participar deverá se cadastrar previamente no site do leiloeiro e solicitar habilitação para participar do leilão.

ELTON LUIZ SIMON, Leiloeiro Público Oficial, matrícula Jucepar 09/023-L, FAZ SABER a todos que, devidamente autorizado pela **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CENTRO SUL - SICREDI CENTRO SUL PR/SC/RJ, inscrita no CNPJ sob nº 78.907.607/0001-47**, em decorrência da consolidação da propriedade do(s) imóvel(is) em seu favor, no Contrato de Cédula de Crédito Bancário sob nº B71430052-5 e aditivo C11430003-4, firmado por PRESENDO E CIA LTDA, CNPJ: 81.639.569/0001-01, com sede na Rua D Pedro II, 1464, bairro São Bernardo, União da Vitória/PR, e avalistas DELVINO JOAO FURLAN, CPF: 068.180.059-34 e NELVA MARIA PRESENDO FURLAN, CPF: 660.858.299-49, promoverá a venda em leilão nas datas, hora e local supramencionados, do(s) seguinte(s) bem(ns):
"IMÓVEL: Lote de terreno urbano, sob nº 0266, quadra nº 35, Setor 09, constante da parte da Carta de Data 408, com área de 330m², situado na Rua D. Pedro II, União da Vitória/PR, com os limites e confrontações constantes na matrícula 4068 do 1º CRI de União da Vitória/PR. Avaliado em R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), atualizado em 01/12/2022 para R$228.585,86 (duzentos e vinte e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)".

No PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, **o lance mínimo será de R$228.585,86 (duzentos e vinte e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos),** podendo tal valor ser atualizado até o leilão.

Caso não haja licitante(s), no SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, os imóveis serão vendidos pelo maior lance oferecido, atendendo o **lance total mínimo de R$ 259.853,09 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e nove centavos),** acrescidos das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, podendo ser atualizados até o 2º leilão, se for o caso.

Ressalta-se que o(s) imóvel(is) discriminado(s) foi(ram) adquirido(s) pela consolidação de propriedade fiduciária e retomado(s) pela vendedora nos termos da Lei nº 9.514/97, estando atualmente a propriedade consolidada em nome da credora fiduciária.

FORMA DE PAGAMENTO: À vista, mediante depósito em conta de titularidade da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CENTRO SUL SICREDI CENTRO SUL PR/SC/RJ** (eventuais outras formas dependerão de autorização expressa da vendedora).

COMISSÃO DO LEILOEIRO: No percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante.

OBS: Consta na matrícula indisponibilidade de bens averbada no AV-5/4.068, em que é requerido PRESENDO E CIA LTDA, CNPJ: 81.639.569/0001-01 processo 00009351920225090026 expedida pela Vara do Trabalho de União da Vitória/PR.

MAIS INFORMAÇÕES: Com o leiloeiro pelo telefone (46) 3225-2268, site www.simonleiloes.com.br e e-mail: contato@simonleiloes.com.br

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar ignorância, foi expedido este Edital, o qual será publicado e afixado na forma da Lei que institui a alienação fiduciária de coisa imóvel, retro citada.

União da Vitória/PR, 06 de janeiro de 2023.

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CENTRO SUL SICREDI CENTRO SUL PR/SC/RJ

Este documento foi assinado digitalmente por Helton Cesar Kolecha e Ataides Luiz Marconato.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9A82-2021-CAE5-53D4.
Classificação da informação: Uso Interno

1

SEGURA VIP SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

1) DATA, HORA E LOCAL :
Em 03 de janeiro de 2023, às 17:00 (dezessete horas), na Av. Luiz Versetti, 801, Bairro São Vicente, em Bituruna, Estado do Paraná, CEP 84640-000
2) PRESENÇAS:
A totalidade de subscritores do Capital Social inicial da companhia em organização, devidamente qualificados no Boletim de Subscrição, que constitui o Documento n. 1, anexo à ata que se refere esta Assembleia de Constituição, a saber : Jamar Gobbi, Marcia Gonçalves Gobbi e Mahara Marcela Gobbi;
3) COMPOSIÇÃO DA MESA :
Assumindo a presidência da Assembleia, Jamar Gobbi convidou Marcia Gonçalves Gobbi para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa, declarou o Presidente instalada a Assembleia.
4) CONVOCAÇÃO :
Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no parágrafo 4. Do Artigo 124 da Lei 6404/76.
5) ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES :
5.1 – Aprovar a constituição de uma sociedade anônima de capital fechado, não financeira, sob a denominação de **SEGURA VIP SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A,** com sede na cidade de Bituruna (PR), sito à Av. Luiz Versetti, 801, Bairro São Vicente, CEP 84640-000, e foro na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná;
5.2 – Aprovar o Capital Social inicial de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), representado por 20.000 (Vinte mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, cujo valor será levado à depósito bancário, em conta corrente a ser aberta assim que liberado o CNPJ da companhia, tudo de acordo com o Boletim de Subscrição, que constitui o Documento 1, anexo a Ata a que se refere esta Assembleia de Constituição.

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)

5.3 – Aprovar o projeto de Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o Documento 2, anexo a Ata que se refere esta Assembleia de Constituição, dando-se assim por efetivamente constituída a **SEGURA VIP SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A,** em razão do cumprimento de todas as formalidade legais.
5.4 – Eleger para o cargo de **Diretor Presidente** o Sr. **Jamar Gobbi,** brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 24/02/1972, portador do RG n.º 18R-2.811.266, expedido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, e CPF/MF n.º 809.189.489-91, residente e domiciliado à Av. Luiz Versetti, 801, Bairro São Vicente, cidade de Bituruna, Estado do Paraná, CEP 84640-000; **Diretora Administrativa,** a Srta. **MAHARA MARCELA GOBBI,** brasileira, maior, solteira, nascida em 15/06/1994, portadora de Cédula de Identidade RG 10.205.972-7, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF/MF n. 050.873.329-43, residente e domiciliada à Av. Luiz Versetti, 801, Bairro São Vicente, CEP 84640-000, cidade de Bituruna, Estado do Paraná e **Diretora Financeira** a Sra. **MARCIA GONÇALVES GOBBI,** brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 08/05/1976, portadora do RG n.º 23/R-4.198.661, expedido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, e CPF/MF n.º 028.198.409-30, residente e domiciliada à Av. Luiz Versetti, 801, Bairro São Vicente, CEP 84640-000, cidade de Bituruna, Estado do Paraná, CEP 84640-000, os quais declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer a atividade mercantil e, em ato contínuo, tomaram posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia.
5.5 – Fixar a remuneração global anual dos membros da Diretoria em até R$ 100.000,00 (Cem mil reais);
5.6 – Aprovar por unanimidade dos acionistas a publicação da presente Ata, não a dispensando, todavia, do respectivo registro na Junta Comercial do Estado do Paraná;

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)

5.7 – Autorizar a lavratura da Ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária , nos termos do Parágrafo 1.º, do Artigo 130, da Lei 6404/76.
6) ENCERRAMENTO : Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que se refere a esta Assembleia, que foi aprovada e assinada pela unanimidade dos subscritores da Companhia.

JAMAR GOBBI
Presidente

MARCIA GONÇALVES GOBBI
Secretária

ACIONISTAS :

JAMAR GOBBI

MAHARA MARCELA GOBBI

MARCIA GONÇALVES GOBBI

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)

4

SEGURA VIP SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1.° - SEGURA VIP SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A, é uma sociedade anônima de capital fechado, não financeira, que se regerá pelo presente estatuto e pela legislação aplicável.
Artigo 2.° - A companhia terá sede na cidade de Bituruna, Estado do Paraná, à Av. Luiz Versetti, 801, Bairro São Vicente, CEP 84640-000 e foro na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, e pode, por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas abrir, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos ou agência de representação, em qualquer parte do território nacional.
Artigo 3.° - A companhia tem por objeto específico a exploração do negócio de :
I – Aquisição e securitização de direitos creditórios comerciais; excetuando-se os direitos creditórios do ramo imobiliário, financeiro e do agronegócios;
II – Emissão e colocação no mercado privado (sem intermediação financeira) de títulos e valores mobiliários;
Parágrafo Único. Os atos reservados à competência de profissões legalmente regulamentada serão praticadas pelos Acionistas que preencham tal condição ou mediante contratação de terceiros detentores de inscrição no respectivo órgão fiscalizador.
Artigo 4.° - A companhia iniciará suas atividades a partir de 09 de janeiro de 2023 ou a partir do arquivamento do seu estatuto na Junta Comercial do Paraná, sendo que o prazo de duração da companhia será por tempo indeterminado

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)

Artigo 5° - O capital social da companhia será de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) divididos em 20.000 (Vinte mil) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional;
Parágrafo Único. A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais dos Acionistas.

CAPÍTULO III – DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6.° - A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar conveniente à sua defesa e desenvolvimento.
Artigo 7.° - A Assembleia Geral será instalada pelo Diretor Presidente, que esteja no exercício da Presidência, que a presidirá escolhendo um ou mais secretários.
Artigo 8.° - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos quatro primeiros meses ao término do exercício social, cabendo-lhes decidir sobre as matérias de sua competência, previstas em lei
Artigo 9.° - A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que interesses sociais exigirem, mediante o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e nesse estatuto.
Parágrafo Único. Compete à Assembleia Geral :
I – Eleger e destituir Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições;
II – Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros, registros e documentos da companhia, em forma digital ou física, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e sobre quaisquer outros atos;
III – Fixar a remuneração global anual dos diretores;

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)

IV – Manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria e autorizar a distribuição de dividendos intermediários, com base em resultados apurados em balanço intermediário do exercício em curso;
V – Participação da companhia no capital de outras sociedades;
VI – Recompra, amortização e/ou resgate de ações, emissão de debêntures, bônus de subscrição ou partes beneficiárias pela Companhia;
VII – Alteração do Estatuto Social, dissolução, transformação, fusão, cisão ou incorporação;
Artigo 10.° - A convocação da Assembleia Geral compete ao Diretor Presidente e será por este presidida, salvo designação de acionista por ele convidado ou ainda, por acionista designado por aclamação dos presentes.
Artigo 11.° - As deliberações da Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária serão tomadas, sem exceção, pela maioria absoluta do capital votante;

CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 12. ° - A companhia será administrada por uma Diretoria, na forma prevista em Lei e neste estatuto;
Parágrafo Único. A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cuja distribuição interna se fará pelo Diretores, em atenção aos critérios fixados no caput do artigo 152 da Lei 6404/76.

Continua página 14

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Rafael Carpinski.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 053E-B156-DDC1-4708.



casas estrela
@casasestrela
(42) 3522-3235

SUPERMERCADO REVIWER (42) 3522-5875



Ana Cabral
Sitamar Brittes
radar@jornalocomercio.com

COLUNA Social

RADAR





No último sábado, 21, na comunidade de **Santana** em **Cruz Machado**, o casal **Allan Vito** e **Patricia Kozielski** celebraram seu casamento ao lado dos pais, e convidados. A coluna deseja muitas felicidades nessa nova etapa!



Ewerton Maia comemora mais um aniversário nesta sexta-feira, 27. Ao lado, sua esposa **Gabrielly Cesco**. Felicidades!



O sábado 28, é dia de celebrar a vida do advogado **Valdir Gehlen**. Parabéns!



Jocimar Otocovitz comemorou mais um aniversário ao lado da família no dia 26. Na foto sua esposa **Marilei Moura**, e o filho do casal **Bernardo Lopedote**. Parabéns!



O secretário de **Comunicação do Paraná**, **Cleber Mata** e o diretor de Mídia, **William Silva**, receberam na manhã de terça-feira, 24, representantes da **ADI-PR**. O encontro foi para estreitar as relações com o novo secretário que veio de **São Paulo**. O presidente da **ADI**, **Jucelino Costa** desejou sucesso ao secretário e sua equipe, reforçando o compromisso de parceria com o governo estadual. Também esteve presente o **Diretor Comercial** da **ADI**, **Ricardo Takiguti**.

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Rafael Carpinski.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0[illegible]-4708.

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Rafael Carpinski.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0[illegible]-4708.

ARQUITETURA E URBANISMO

NOVO CURSO | NOVA MATRIZ | 5 ANOS | NOTURNO

MENSALIDADE
R$ 684,00*

GARANTA SUA VAGA PARA 2023
START.UNIUV.EDU.BR

Uniuv

CURSOS PRESENCIAIS E SEMIPRESENCIAIS.
AMPLA INFRAESTRUTURA. LOCALIZAÇÃO CENTRAL.
BOLSAS DE ESTUDOS, ESTÁGIOS, FINANCIAMENTOS E FACILIDADES.

(42) 3522-1837 uniuv.edu.br /UNIUV @uniuv

*VALOR DA MENSALIDADE COM DESCONTO DE 5% PARA QUITAÇÃO ATÉ O VENCIMENTO. VALOR VÁLIDO PARA O ANO DE 2023.

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Rafael Carpinski.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 053E-B156-DDC1-4708.
Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Rafael Carpinski.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 053E-B156-DDC1-4708.

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023.

O MUNICÍPIO de PAULO FRONTIN/PR, torna público que às 09:30 horas do dia 13 DE FEVEREIRO DE 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO		
Fornecimento e Instalação de Luminárias de Led		
QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO (DIAS)
620	662.312,88	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3543-1210 - E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Rui Barbosa nº 204 - centro Paulo Frontin/PR, das 08:00 às 17:00 horas.
Paulo Frontin, 26 de janeiro de 2023.

EDER RENATO STELMACH

Great Place To Work. Certificada
GRUPO VERDE VALE DE COMUNICAÇÃO
somos GPTW

Continuação página 11

Artigo 13.º - A Diretoria será composta por 3 (três) membros, acionistas ou não, residente no País, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 5 (cinco) anos, permitido a reeleição, assim designados : Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro.

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)

Parágrafo Primeiro : Ocorrendo vacância de cargo de Diretor ou impedimento do titular, caberá a Assembleia Geral eleger o novo Diretor ou designar o substituto, fixando, em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos;
Parágrafo Segundo : Compete a Diretoria exercer as atribuições que a Lei o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia;
Parágrafo Terceiro : Os instrumentos de mandatos podem ser assinados por somente um Diretor; e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente a 03 (três) anos.
Parágrafo Quarto : O prazo dos mandatos ou procurações outorgadas, na forma do parágrafo anterior, jamais poderá ser superior que o próprio prazo de mandato do Diretor que firmar o instrumento de mandato, assim considerado o prazo restante do mandato do Diretor no momento da instituição do mandatário.
Parágrafo Quinto : A Diretoria poderá, ainda, designar um dos seus membros para representar a Companhia em atos e operações no País ou no Exterior ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico, devendo a Ata que contiver a resolução da Diretoria ser arquivada na Junta Comercial, se necessário.
Parágrafo Sexto : A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, sendo que a convocação cabe ao Diretor Presidente, que também presidirá a reunião.
Parágrafo Sétimo : A reunião instalar-se-á com a presença dos Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria; e as das reuniões com as deliberações da Diretoria serão registrada em livro próprio.
Artigo 14.º - Compete especificamente ao Diretor Presidente :
I – Submeter à aprovação da Assembleia Geral os planos de trabalho e orçamento anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da companhia e de suas empresas controladas, promovendo a sua execução nos termos aprovados;

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)

II – Coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões;
III – Formular as estratégias e diretrizes operacionais da companhia, bem como a estabelecer os critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral;
IV – Exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia;
V – Exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pela Assembleia Geral.
Artigo 15.º - Compete especificamente ao Diretor Administrativo :
I – Apoiar o Diretor Presidente no relacionamento com órgãos governamentais;
II – Exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pela Assembleia Geral
III – Coordenar as atividades das áreas administrativas, sistemas de informática e jurídica da sociedade;
IV – Apresentar, quando solicitado, relatório de suas atividades e emitir parecer sobre assuntos relacionados à sua área de competência;
V- Exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pela Assembleia Geral;
Artigo 16.º - Compete especificamente ao Diretor Financeiro :
I – Substituir o Diretor Presidente em suas ausências e impedimentos;
II – Coordenar as atividades das áreas financeiras, tesouraria e controladoria;
III – Apresentar, quando solicitado, relatório de suas atividades e emitir parecer sobre assuntos relacionados à sua área de competência;
IV – Exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pela Assembleia Geral.
Artigo 17.º - Todos e quaisquer atos, sem exceção, que implicarem responsabilidade ou gerarem obrigações para a Companhia ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, inclusive contratos e movimentações bancárias/financeiras, poderão ser assinados por somente um Diretor, sem distinção;
Parágrafo Único. Os contratos de fomento e seus aditivos, que constituem o objetivo social da empresa, como também, todos os demais atos administrativos, poderão ser assinados por somente um Diretor, sem distinção;

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)

Artigo 18.º - A companhia não terá um Conselho Fiscal estabelecido;

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADO

Artigo 19.º - O exercício social terá a duração de um ano e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano;
Artigo 20.º - Ao fim de cada exercício social serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras e contábeis, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração dos fluxos de caixa, tudo em moeda corrente nacional;
Parágrafo Único. A diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores e aprovar a distribuição de dividendos intermediários com base nos lucros apurados no período.
Artigo 21.º - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão de tributos incidentes sobre o lucro líquido.
Parágrafo Primeiro – Sobre o lucro remanescente apurado na forma do caput deste artigo, destinar-se-á :
a) 1% (um por cento) para a Reserva Legal, até atingir 20% (Vinte por cento) do capital social integralizado;
b) o saldo remanescente do Lucro Líquido do Exercício, obtido após a dedução de que trata a alínea "a" deste parágrafo, ajustado na forma do Art. 202 da Lei 6404/76, e atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas.

CAPÍTULO VIII – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)

Artigo 22.º - A Companhia entrará em regime de dissolução e/ou liquidação nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral e se extinguirá pelo encerramento da liquidação ou deliberação de Assembleia Geral que aprovará a dissolução parcial da sociedade e que promoverá a correspondente liquidação dos acionistas dissidentes.
Parágrafo Primeiro – A Diretoria nomeará o liquidante e as formas e diretrizes a seguir e fixará os seus honorários.
Parágrafo Segundo : A Assembleia Geral pode deliberar que antes da ultimada liquidação e depois e pagos todos os credores, se façam rateios entre os acionistas, à proporção que se forem apurando os haveres sociais.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 23.º - Os acionistas terão entre si o direito de preferência na aquisição das ações do que desejar aliená-las, por qualquer forma ou motivo, direito esse proporcional à participação que possuam no capital subscrito e integralizado da Sociedade.
Parágrafo Primeiro – No caso de algum acionista desejar alienar suas ações, deverá comunicar por escrito aos demais acionistas, informando-os do preço e condições e notificando-os para que exerçam, em querendo, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir do recebimento da comunicação, os seus direitos de preferência, sob pena de caducidade.
Parágrafo Segundo – Se no prazo assinalado nos termos do parágrafo anterior, os acionistas não exercerem os seus direitos de preferência, o acionista ofertante poderá vende-las a terceiros, comunicando a sua intenção por escrito aos demais acionistas, mencionando o nome e a qualificação do futuro cessionário ou comprador, obedecidas as regras da legislação aplicável, dentro de um prazo de 60 (sessenta) dias, desde que o faça por preço corrigido monetariamente, igual ou superior e nas mesmas condições propostas

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)

aos outros acionistas. Se as ações não forem alienadas no prazo de 60 (sessenta) dias, repetir-se-á o procedimento previsto no parágrafo anterior.
Artigo 24.º - Os casos omissos e as hipóteses não previstas no Estatuto regem-se pelas disposições legais vigentes.
Artigo 25.º - Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, para a solução de qualquer litígio decorrente deste Estatuto, por mais especial e privilegiado que outro seja ou venha se constituir.

Bituruna (PR), 03 de janeiro de 2023.

ACIONISTAS :

JAMAR GOBBI **MARCIA GONÇALVES GOBBI**

MAHARA MARCELA GOBBI

Advogado :

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)

12

SEGURA VIP SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

TERMO DE POSSE DE DIRETORIA

De acordo com a Ata da Assembleia de Constituição e do Estatuto Social a **SEGURA VIP SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A,** os acionistas abaixo qualificados, tomam posse neste ato, de seus respectivos cargos na Diretoria, comprometendo-se em cumprir fielmente o Estatuto da Sociedade e a legislação aplicável, com todo zelo e dedicação no desempenho de suas atividades, que terão mandato de 05 (cinco) anos :

DIRETOR PRESIDENTE :
JAMAR GOBBI, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Rafael Carpinski.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 053E-B156-DDC1-4708.
Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Rafael Carpinski.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 053E-B156-DDC1-4708.

universal de bens, nascido em 24/02/1972, portador do RG n.º 18R-2.811.266, expedido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, e CPF/MF n.º 809.189.489-91, residente e domiciliado à Av. Luiz Versetti, 801, Bairro São Vicente, cidade de Bituruna, Estado do Paraná, CEP 84640-000;

DIRETORA ADMINISTRATIVA

MAHARA MARCELA GOBBI, brasileira, maior, solteira, nascida em 15/06/1994, portadora de Cédula de Identidade RG 10.205.972-7, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF/MF n. 050.873.329-43, residente e domiciliada à Av. Luiz Versetti, 801, Bairro São Vicente, CEP 84640-000, cidade de Bituruna, Estado do Paraná;

DIRETORA FINANCEIRA

MARCIA GONÇALVES GOBBI, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 08/05/1976, portadora do RG n.º 23/R-4.198.661, expedido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, e CPF/MF n.º 028.198.409-30, residente e domiciliada à Av. Luiz Versetti, 801,

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)

Bairro São Vicente, CEP 84640-000, cidade de Bituruna, Estado do Paraná, CEP 84640-000

Bituruna (PR), 03 de janeiro de 2023.

JAMAR GOBBI
Diretor Presidente

MARCIA GONÇALVES GOBBI
Diretora Financeira

MAHARA MARCELA GOBBI
Diretora Administrativa

15

SEGURA VIP SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

São Vicente, CEP 84640-000, cidade de Bituruna, Estado do Paraná;		
MARCIA GONÇALVES GOBBI, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 08/05/1976, portadora do RG n.º 23/R-4.198.661, expedido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, e CPF/MF n.º 028.198.409-30, residente e domiciliada à Av. Luiz Versetti, 801, Bairro São Vicente, CEP 84640-000, cidade de Bituruna, Estado do Paraná, CEP 84640-000	1.000	R$ 1.000,00
	20.000	R$ 20.000,00

Bituruna (PR), 03 de janeiro de 2023.

ACIONISTAS :

JAMAR GOBBI

MARCIA GONÇALVES GOBBI

MAHARA MARCELA GOBBI

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)

Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC

de acordo com as normas exigidas na legislação vigente.

- Assembleias
- Demostrações financeiras
- Balanços
- Pedidos de licenças
- Notas de esclarecimento
- Licitações
- Intimações
- Aviso ao mercado
- Súmulas

Jornal O Comércio
Ligue: 42 3521 2050 email: comercial@jornalocomercio.com

ÓTIMA LOJA
Grupo AAM
(42) 3522-2042

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)

14

SEGURA VIP SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A

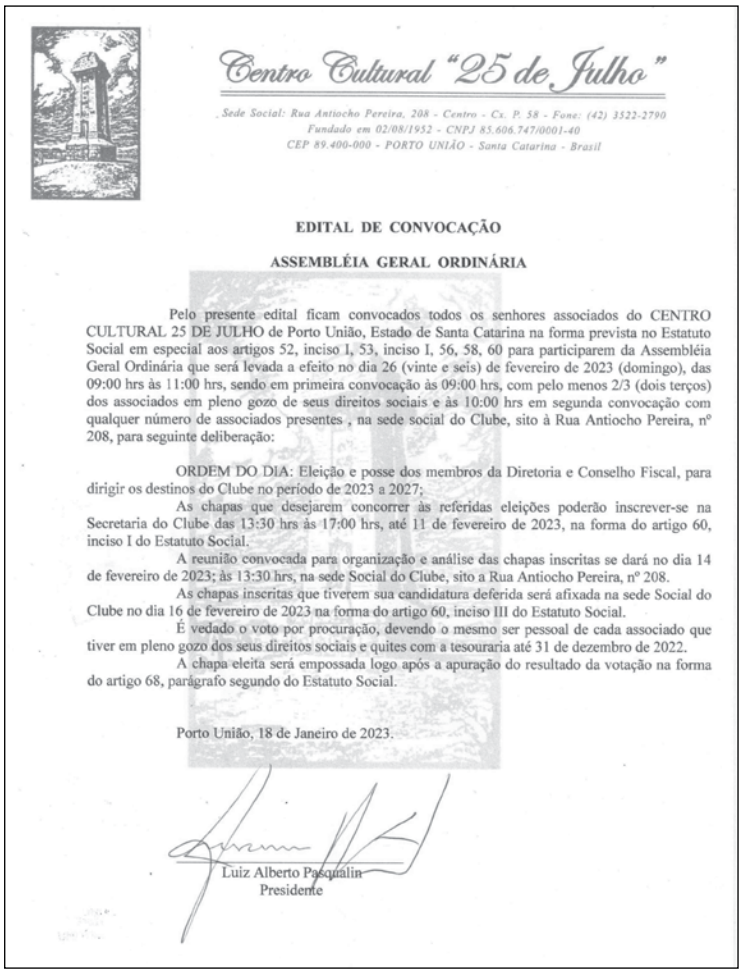
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de subscrição de ações do Capital Social aprovado pela Assembleia Geral de Constituição, realizada em 03 de janeiro de 2023, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), com emissão de 20.000 (Vinte mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional

ACIONISTA	AÇÕES ORDINÁRIAS	VALOR DA SUBSCRIÇÃO
JAMAR GOBBI, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 24/02/1972, portador do RG n.º 18R-2.811.266, expedido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, e CPF/MF n.º 809.189.489-91, residente e domiciliado à Av. Luiz Versetti, 801, Bairro São Vicente, cidade de Bituruna, Estado do Paraná, CEP 84640-000	18.000	R$ 18.000,00
MAHARA MARCELA GOBBI, brasileira, maior, solteira, nascida em 15/06/1994, portadora de Cédula de Identidade RG 10.205.972-7, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF/MF n. 050.873.329-43, residente e domiciliada à Av. Luiz Versetti, 801, Bairro	1.000	R$ 1.000,00

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)



Centro Cultural "25 de Julho"

Sede Social: Rua Antiocho Pereira, 208 - Centro - Cx. P. 58 - Fone: (42) 3522-2790
Fundado em 02/08/1952 - CNPJ 85.606.747/0001-40
CEP 89.400-000 - PORTO UNIÃO - Santa Catarina - Brasil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital ficam convocados todos os senhores associados do CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO de Porto União, Estado de Santa Catarina na forma prevista no Estatuto Social em especial aos artigos 52, inciso I, 53, inciso I, 56, 58, 60 para participarem da Assembléia Geral Ordinária que será levada a efeito no dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2023 (domingo), das 09:00 hrs às 11:00 hrs, sendo em primeira convocação às 09:00 hrs, com pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais e às 10:00 hrs em segunda convocação com qualquer número de associados presentes , na sede social do Clube, sito à Rua Antiocho Pereira, nº 208, para seguinte deliberação:

ORDEM DO DIA: Eleição e posse dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal, para dirigir os destinos do Clube no período de 2023 a 2027;

As chapas que desejarem concorrer às referidas eleições poderão inscrever-se na Secretaria do Clube das 13:30 hrs às 17:00 hrs, até 11 de fevereiro de 2023, na forma do artigo 60, inciso I do Estatuto Social.

A reunião convocada para organização e análise das chapas inscritas se dará no dia 14 de fevereiro de 2023; às 13:30 hrs, na sede Social do Clube, sito a Rua Antiocho Pereira, nº 208.

As chapas inscritas que tiverem sua candidatura deferida será afixada na sede Social do Clube no dia 16 de fevereiro de 2023 na forma do artigo 60, inciso III do Estatuto Social.

É vedado o voto por procuração, devendo o mesmo ser pessoal de cada associado que tiver em pleno gozo dos seus direitos sociais e quites com a tesouraria até 31 de dezembro de 2022.

A chapa eleita será empossada logo após a apuração do resultado da votação na forma do artigo 68, parágrafo segundo do Estatuto Social.

Porto União, 18 de Janeiro de 2023.

Luiz Alberto Pasqualin
Presidente

CBN PODE LIGAR QUE AQUI TEM JOGO! 106,5 FM

girafa comunicação interativa
Soluções de Tecnologia



PONTE MANOEL RIBAS

Inaugurada em 1944, a "Ponte do Arco" tem 279 metros.
Recebeu o nome de Manoel Ribas, por ser dele a iniciativa de construir a ponte e a estrada que liga União da Vitória a Curitiba.
"Simples e severo, generoso e honesto", recebeu o apelido de "Maneco Facão", pelas demissões sumárias que fazia a funcionários públicos relapsos.
A decisão de construir a ponte neste local e com saída para o morro é fruto de desavenças políticas. As obras da ponte e da estrada à capital não deveriam valorizar as terras à margem direita do rio Iguaçu pertencentes ao falecido Cel. Amazonas. Estudos revelaram que a influência do aterro da ponte sobre as enchentes é pequena: 2,5 cm.

UNIÃO DA VITORIA

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Rafael Carpinski.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 053E-B156-DDC1-4708.

30ª Festa da Melancia

5º Rodeio Crioulo Interestadual

DIAS
03, 04 E 05
FEVEREIRO/2023



3 de Fevereiro 2023

Momento Gospel
Musica ao vivo
Baile com Talagaço

4 de Fevereiro 2023

Suculento churrasco e
Completo serviço de bar e cozinha
Show com Flow Drive
Baile com Fabio Quarai

5 de Fevereiro 2023

Suculento churrasco e
Completo serviço de bar e cozinha
Concurso maior comedor de Melancia
Show com Bia Socek

Grande Gineteada

"18h Sábado e Domingo"



A FESTA DA MELANCIA COMO NOS VELHOS TEMPOS.

LOCAL:
PARQUE GUAIRACA
PAULA FREITAS - PR

CONTATO:
CTG ESPORA DE ACO - 42 98823-8913
PREFEITURA MUNICIPAL - 42 3562-1212

Realização: CTG ESPORA DE AÇO PAULA FREITAS - PR

PROVOPAR PAULA FREITAS

Apoio: Prefeitura de Paula Freitas

Trabalhando por você!

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Rafael Carpinski.
Para verificar as assinaturas, vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 05BE-5B56-DDC1-4708.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/053E-B156-DDC1-4708 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 053E-B156-DDC1-4708

Hash do Documento

991EF6BB237047A2360B1BE80A25BFFA3081471A81EAF3AFB1E69B195AB1BEEB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/01/2023 é(são) :

☑ Eduardo Rafael Carpinski (Administrador) - 007.287.759-64 em 27/01/2023 08:18 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O COMERCIO GRAFICA E EDITORA LTDA - 77.958.882/0001-27